

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO FISCAL DE PREVIDENCIA SOCIAL- CONFIS

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CONFIS, DO DIA VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dez, às nove horas, na sala de Educação Fiscal da Prefeitura, situada na rua Rui Barbosa, nº 285, Centro, 3º piso, nesta cidade de Rio Branco, capital do Acre, por convocação da Senhora Irle Maria Gadelha Mendonça, Diretora do Departamento de Previdência de Rio Branco - RBPREV, reuniram-se os Senhores Conselheiros Emília Judite Silva Loureiro, Ruberval Braga Rola e Licurgo Tadeu de Souza Hassem, nomeados Conselheiros Fiscais do RPPS do Município de Rio Branco, pelo Decreto nº 1.217, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.263, de 30 de março de 2010, empossados no cargo de Conselheiros no dia 26 de março do corrente, no auditório da Prefeitura, endereço acima mencionado. Presentes ainda na reunião a Diretora do RBPREV, Irle Maria Gadelha de Mendonça, a Gerente de Previdência do RBPREV, Raquel de Araujo Nogueira e o Gerente Financeiro do RBPREV, Marcelo Luiz de Oliveira Costa. Declarada aberta a sessão, deu-se primeiramente a votação da mesa diretora composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Fiscal - CONFIS. Iniciada a eleição do conselho com voto direto e aberto. Elegeu-se como Presidente, Emília Judite Silva Loureiro, Vice-Presidente, Ruberval Braga Rola e Secretário, Licurgo Tadeu de Souza Hassem. Após a composição da mesa diretora, a presidente do Conselho apresentou a pauta do dia, então consistente nos seguintes pontos: apreciação e aprovação do Regimento Interno do CONFIS, apreciação do balancete do mês de abril de dois mil e dez, emissão do parecer das contas apresentadas, verificação dos recolhimentos mensais das contribuições dos segurados e patronal e aprovação do calendário de reuniões para o exercício de dois mil e dez. Ato continuo foi lido e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros o Regimento Interno do Conselho Fiscal. Na seqüencia, concedida a palavra ao Gerente Financeiro do RBPREV, Marcelo Luiz de Oliveira Costa, para apresentação dos saldos financeiros do mês de abril, relatou primeiramente os motivos da não escrituração contábil e da não criação das contas contábeis do módulo previdenciário no Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil - SAFIRA. Em seguida, apresentou os extratos bancários, os demonstrativo da movimentação financeira, os demonstrativos de encargo e o extrato da conta extra-orçamentária. Posteriormente mencionou que a política anual de investimentos até a presente data não tinha sido aprovada pelo Conselho Administrativo, haja vista que ainda não aconteceu a reunião do referido conselho, apresentou, por meio dos extratos bancários, o saldo e os rendimentos financeiros da competência de abril foram aplicados no segmento de renda fixa. No ato, o Gerente Financeiro demonstrou o não repasse da contribuição compulsória do ente Patronal, correspondente a alíquota de dezessete vírgula quarenta/e, um por cento da base de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO FISCAL DE PREVIDENCIA SOCIAL- CONFIS

cálculo da folha de pagamento dos servidores titulares de cargo efetivo o que foi comprovada por meio dos demonstrativos bancários e, ainda, no caso do Poder Legislativo o não repasse da contribuição previdenciária compulsória dos segurados, correspondente a onze por cento sobre o total das remunerações dos servidores segurados do Regime. Demonstrou também a não efetuação do aporte mensal de duzentos mil reais, por parte do Tesouro Municipal. A Conselheira Presidente questionou sobre os motivos do não recolhimento patronal e da não efetuação do aporte, o Gerente Financeiro do RBPREV mencionou que a Lei Orcamentária Anual não estava prevista tais despesas e que só era possível o recolhimento e o repasse após a criação de uma Lei de créditos adicionais especiais, e remeteu maiores informações a Secretaria Municipal de Planejamento. Posteriormente, o Conselheiro Licurgo Tadeu perguntou ao Gerente Financeiro do RBPREV o tempo necessário para está disponível as contas contábeis do Módulo Previdenciário no Sistema SAFIRA, de forma a permitir a escrituração contábil das contas. A resposta do Gerente é que o sistema em pauta estava alheio a sua competência e que abrangia outros setores da administração, porém, afirmou que o Departamento de Contabilidade, gerenciado pelo Contador Geral, Tonismar José de Oliveira, está buscando soluções tanto contábeis quanto a implantação do Módulo Previdenciária no Sistema SAFIRA junto ao Departamento de Tecnologia da Informação, vinculada ao Gabinete do Prefeito. Na oportunidade os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o calendário das reuniões para o exercício de 2010, por meio de Resolução. Os membros do Conselho decidiram convocar o Diretor do Departamento de Planejamento Operativo da Secretaria Municipal de Planejamento, Antônio Euzébio Pinheiro, para melhor esclarecimento das dúvidas suscitadas a respeito das Dotações Orçamentárias destinadas ao Regime Próprio para o exercício de 2010. Doravante, o Conselho deliberou em convocar uma reunião extraordinária para o dia vinte e cinco de maio de 2010, às nove horas, cuja pauta será unicamente a oitiva do referido Diretor. Nada havendo mais a deliberar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Do que para constar eu, Licurgo Tadeu de Souza Hassem, Secretario do Conselho Fiscal, lavrel a presente ata que vai subscrita pela Conselheira Presidente e pelo Vice-

Emília Judite Silva Loureiro

Presidente.

Presidente

Vice-Presidente

Ruberval Braga Rola